



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4992, de 08 de março de 2021

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR OBRA DE
DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Johnatan Felipe da Cas**, Engenheiro Civil, matrícula funcional n.º 945, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Transporte, para acompanhar a obra de empreitada global para drenagem e pavimentação urbana na Av. Hipólito Cardoso da Silveira saída para Tupanciretã/RS, contratada pela Tomada de Preço 01/2021, Contrato 07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 08 de março de 2021

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari